



ATA DA SESSÃO DE LICITAÇÃO NA MODALIDADE TOMADA DE PREÇO Nº 071/2019 DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, REALIZADA ÀS 09H (NOVE HORAS) DO DIA 25 DE NOVEMBRO DO ANO DE 2019 (DOIS MIL E DEZENOVE).

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Sobral reuniu-se sob a Presidência do membro Edson Luís Lopes Andrade, e tendo comparecido os seguintes membros: Luiz Gonzaga Bastos Viana Sobrinho e Joaquim Araújo Silva Júnior, membro suplente. Havendo número legal, foi iniciada a sessão. Das deliberações, a Comissão de Licitação apreciou o processo licitatório constante da TOMADA DE PREÇO № 071/2019. A referida licitação trata da CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUTAR A CONSTRUÇÃO DE PRAÇA NO BAIRRO PARQUE SILVANA, MUNICÍPIO DE SOBRAL/CE, de acordo com os anexos da TOMADA DE PREÇO № 071/2019. Para a referida licitação solicitaram o edital as seguintes empresas: C N T - CONSTRUTORA NOVA TERRA EIRELI, J. & A. CONSTRUÇÕES, COMÉRCIO E LOCAÇÃO DE VEÍCULOS LTDA, CONSTRUTORA IRMÃOS PIMENTA LTDA, PAVVI - SERVIÇOS E LOCAÇÃO EIRELI, CONSTRUTORA MONTE CARMELO LTDA, X NORTE CONSTRUTORA E EMPREENDEDORA EIRELI, LS ENGENHARIA & LOCAÇÕES EIRELI e A.J. ARAGÃO SILVA. As empresas: C N T - CONSTRUTORA NOVA TERRA EIRELI, J. & A. CONSTRUÇÕES, COMÉRCIO E LOCAÇÃO DE VEÍCULOS LTDA, CONSTRUTORA IRMÃOS PIMENTA LTDA, PAVVI - SERVIÇOS E LOCAÇÃO EIRELI, CONSTRUTORA MONTE CARMELO LTDA, X NORTE CONSTRUTORA E EMPREENDEDORA EIRELI, LS ENGENHARIA & LOCAÇÕES EIRELI e A.J. ARAGÃO SILVA apenas enviaram seus envelopes de habilitação e de proposta de preços. Compareceu ao certame o Engenheiro Civil da Secretaria de Infraestrutura (SEINF), Sr. Yan Frota Farias Marques, CREA/CE 333596. Foram então recolhidos os envelopes contendo respectivamente os documentos de Habilitação e a Proposta de Preços. Passou-se então para a abertura dos envelopes de documentos de habilitação e concluiu-se a sua averiguação. A Comissão analisou os documentos de habilitação e constatou que as empresas: C N T - CONSTRUTORA NOVA TERRA EIRELI, J. & A. CONSTRUÇÕES, COMÉRCIO E LOCAÇÃO DE VEÍCULOS LTDA, CONSTRUTORA IRMÃOS PIMENTA LTDA, PAVVI - SERVIÇOS E LOCAÇÃO EIRELI, CONSTRUTORA MONTE CARMELO LTDA, X NORTE CONSTRUTORA E EMPREENDEDORA EIRELI, LS ENGENHARIA & LOCAÇÕES EIRELI e A.J. ARAGÃO SILVA estão em conformidade com as exigências do edital. O Engenheiro Civil da Secretaria de Infraestrutura (SEINF), Sr. Yan Frota Farias Marques, CREA/CE 333596, analisou a qualificação técnica e constatou que a empresa PAVVI - SERVIÇOS E LOCAÇÃO EIRELI apresentou o item 6.3.4.2 em quantidade inferior ao solicitado no edital. As empresas C N T -CONSTRUTORA NOVA TERRA EIRELI, J. & A. CONSTRUÇÕES, COMÉRCIO E LOCAÇÃO DE VEÍCULOS LTDA, CONSTRUTORA IRMÃOS PIMENTA LTDA, CONSTRUTORA MONTE CARMELO LTDA, X NORTE CONSTRUTORA E EMPREENDEDORA EIRELI, LS ENGENHARIA & LOCAÇÕES EIRELI e A.J. ARAGÃO SILVA estão em conformidade com as exigências do edital. As empresas: J. & A. CONSTRUÇÕES, COMÉRCIO E LOCAÇÃO DE VEÍCULOS LTDA, CONSTRUTORA IRMÃOS PIMENTA LTDA, PAVVI - SERVIÇOS E LOCAÇÃO EIRELI, CONSTRUTORA MONTE CARMELO LTDA, X NORTE CONSTRUTORA E EMPREENDEDORA EIRELI, LS ENGENHARIA & LOCAÇÕES EIRELI e A.J. ARAGÃO SILVA declararam ser Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte, portanto, no momento oportuno poderão usufruir dos direitos conforme Lei Complementar nº 123/2006. Foi realizada pesquisa no Portal da Transparência do Tribunal da Controladoria Geral da União, e constatou-se que as empresas participantes estão aptas a participarem do







Processo Licitatório, conforme anexos constantes nos autos do processo. A comissão rubricou os documentos de habilitação. A Comissão declarou as empresas: C N T - CONSTRUTORA NOVA TERRA EIRELI, J. & A. CONSTRUÇÕES, COMÉRCIO E LOCAÇÃO DE VEÍCULOS LTDA, CONSTRUTORA IRMÃOS PIMENTA LTDA, CONSTRUTORA MONTE CARMELO LTDA, X NORTE CONSTRUTORA E EMPREENDEDORA EIRELI, LS ENGENHARIA & LOCAÇÕES EIRELI e A.J. ARAGÃO SILVA <u>HABILITADAS</u>, e a empresa PAVVI - SERVIÇOS E LOCAÇÃO EIRELI <u>INABILITADA</u>. A Comissão rubricou os lacres dos envelopes das propostas de preços, os quais ficarão de posse da comissão. A Comissão abriu prazo recursal conforme legislação vigente. Sem mais para o momento, foi encerrada a sessão.

Sobral-CE, 25 de novembro de 2019.

A COMISSÃO:

Edson Luís Lopes Andrad Presidente interino

Joaquim Araujo Silva Júnior

Membro suplente

Luiz Gonzaga Bastos Viana Sobrinho

Membro

Yan Frota Farias Marques

Engenheiro Civil da Secretaria de Infraestrutura

Ref.: ATA_TP_071_2019_SEINF